



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*

REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – CONTADOR - EDITAL 22/2018 (realizada em 10/02/2019) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

| Inscrição | Nome Completo | CPF | Prova Objetiva |
|------------|-------------------------------------|----------------|----------------|
| 0027900130 | ALEXANDRA GUIMARAES FERREIRA | 212.927.048-45 | 54,00 |
| 0027900023 | ALMIR JOSE SALAZAR | 036.287.678-90 | 55,80 |
| 0027900043 | ANA GRAZIELA DE DEUS FERREIRA | 213.729.868-63 | 72,00 |
| 0027900034 | ANDRÉIA GUTIERREZ BOICENCO | 290.388.438-28 | 66,60 |
| 0027900027 | ANTONIO ZITO BARBOSA PEREIRA | 170.837.703-44 | 66,60 |
| 0027900092 | BEATRIZ VOLTARELLI DE CESARE | 407.465.878-05 | 66,60 |
| 0027900052 | BRUNO BACCARIN GUEDES | 287.743.508-38 | 55,80 |
| 0027900033 | BRUNO MARCELO CAVICHIONE | 290.850.918-02 | 57,60 |
| 0027900075 | CAMILA CABRAL DE OLIVEIRA | 428.330.688-67 | 72,00 |
| 0027900064 | CAMILA GOMES COSTA | 373.799.248-77 | 68,40 |
| 0027900002 | CARLOS ALBERTO POMPOLIN | 309.921.718-22 | 72,00 |
| 0027900110 | DALTRO VIANA COSTA | 339.801.168-32 | 72,00 |
| 0027900012 | DIEGO BATISTA | 294.859.558-47 | 73,80 |
| 0027900078 | ELIZABETH BETINI GOMES DA SILVA | 400.557.268-52 | 63,00 |
| 0027900032 | ERIKA CRISTINA DA SILVA | 191.274.108-38 | 61,20 |
| 0027900010 | FABIO RIBAS DOS SANTOS | 390.417.658-75 | 57,60 |
| 0027900125 | FERNANDO HENRIQUE ORESTES | 360.440.018-06 | 63,00 |
| 0027900133 | FLAVIO MANGILI FERREIRA | 145.832.008-11 | 64,80 |
| 0027900001 | FRANKS CREL VIEIRA ALVES | 334.859.148-19 | 54,00 |
| 0027900168 | GABRIELA EPIFÂNIO MILAGRE | 311.685.168-97 | 75,60 |
| 0027900172 | GIOVANA FASSONI RUFINO | 318.027.488-30 | 68,40 |
| 0027900115 | HARLEY FONTES DE PAULA | 247.107.858-30 | 73,80 |
| 0027900156 | JUSCELINE CAMILA DA SILVA | 287.202.958-39 | 61,20 |
| 0027900084 | LARISSA HAIK AMORIM | 324.153.608-48 | 73,80 |
| 0027900020 | LÍVIA TAVARES BENETTI | 355.485.148-57 | 73,80 |
| 0027900054 | LUCAS FERNANDO DE GODOI | 397.256.458-98 | 73,80 |
| 0027900019 | MARCELA MANGILI DA SILVA | 361.241.578-61 | 66,60 |
| 0027900041 | MARIELE APARECIDA MARCATO | 368.910.648-64 | 73,80 |
| 0027900161 | MARINA SANTOS CARRANCA | 274.371.228-71 | 63,00 |
| 0027900069 | MARLENE MARIA DE LIMA | 259.738.418-71 | 66,60 |
| 0027900057 | MATEUS DA SILVA TORRES | 432.607.638-05 | 54,00 |
| 0027900093 | ONDIL FOGAÇA DA SILVA JUNIOR | 174.027.618-35 | 55,80 |
| 0027900159 | PERSIO DA SILVA | 120.141.908-52 | 59,40 |
| 0027900006 | RAFAEL GOMES DE MORAES | 229.584.128-30 | 57,60 |
| 0027900011 | RENATO APARECIDO TRISTÃO | 369.660.268-08 | 63,00 |
| 0027900136 | SIDNEY ALVES ARAUJO COSTA | 214.721.248-20 | 66,60 |
| 0027900059 | TAIS DE OLIVEIRA VASCONCELOS CHILIO | 283.230.478-80 | 70,20 |
| 0027900126 | TAMARA ESTHELA FERREIRA DE CARVALHO | 056.694.898-29 | 55,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*

| | | | |
|------------|-----------------------------------|----------------|-------|
| 0027900003 | TAYSA GOMES MANSON DEZEMBRO | 414.749.188-08 | 63,00 |
| 0027900021 | THAIZE APARECIDA MARTINS DE ABREU | 221.370.938-63 | 55,80 |
| 0027900005 | VERIDIANA JULI MEDIOTTI | 371.926.108-52 | 77,40 |
| 0027900087 | VINICIUS SPROCATTI RAMOS | 385.488.188-67 | 75,60 |
| 0027900067 | WANDER CAVALCANTE GARCIA | 122.668.598-62 | 64,80 |

Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão apresentar (caso possuam) **nos dias 26 e 27 de março de 2019, no horário das 8h30 às 17h, no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, original e cópia dos documentos indicados no item “s”.**

Os certificados que serão utilizados como pré-requisito para investidura no cargo não deverão ser entregues.

2ª Fase – Análise de Títulos:

- a) a **Análise de Títulos** terá caráter **classificatório** e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;
- b) a entrega dos Títulos é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão entregar (caso possuam) **nos dias 26 e 27 de março de 2019, no horário das 8h30 às 17h, no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy.**
- c) os candidatos deverão apresentar **documento de identidade oficial com foto** no momento da entrega de títulos;
- d) será permitida a entrega de Títulos por Procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação de procuração, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador;
- e) não haverá segunda chamada para entrega de títulos;
- f) no ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu Procurador, preencherá Formulário próprio fornecido pelo **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração**, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;
- g) o Formulário deverá ser assinado pelo candidato ou seu Procurador constituído legal e especificamente, para a prática de tal ato e pelo responsável pela recepção dos Títulos;
- h) as cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;
- i) todos os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e conseqüente valoração;
- j) quando o documento não comprovar explicitamente que o Título se enquadra na área exigida no quadro abaixo, o candidato poderá entregar, também o histórico escolar (quando a entrega deste não for obrigatória) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do Título;
- k) após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;
- l) o recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada pela **Portaria nº 2036/2018**;
- m) os Diplomas, Certificados ou Declarações obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*

- n) a Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos Títulos e ou documentos apresentados;
- o) a pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**;
- p) os pontos obtidos na **Análise de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na **Prova Objetiva**;
- q) sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.
- r) **os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.**
- s) serão considerados e pontuados os Títulos, conforme quadro a seguir:

| Título | Comprovantes | Valor Unitário | Valor Máximo |
|--|---|-----------------------|---------------------|
| Doutorado | Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área de Ciências Contábeis, devidamente reconhecido pelo órgão competente. | 4,0 pontos | 4,0 pontos |
| Mestrado | Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área de Ciências Contábeis devidamente reconhecido pelo órgão competente. | 3,0 pontos | 3,0 pontos |
| Especialização/ Aprimoramento | Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização - <i>lato sensu</i> /Aprimoramento, com carga horária mínima de 360 horas/aula na área de Ciências Contábeis, devidamente reconhecido pelo órgão competente. | 1,0 ponto | 3,0 pontos |

Bauru, 14 de março de 2019.

A Comissão